PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 425, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.009.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DAR ANUÊNCIA PARA A ARTEST LOCAR SALA PARA A FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a dar anuência e ou autorização para a Presidente da Associação dos Artesãos de Espírito Santo do Turvo - ARTEST, CNPJ 00.810.463/0001-19, alugar por 12 meses uma sala do prédio do município cedido para uso em comodato pela ARTEST, situada à Rua João Gonçalves s/nº. em Espírito Santo do Turvo, para J. K. CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA., CNPJ/MF 10 636 329/0001-05, REPRESENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – NÚCLEO EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, para instalação, manutenção e funcionamento à distância dos seguintes cursos:- Recursos Humanos; Pedagogia; Gestão de Marketing; Ciências Contábeis e Administração, para os munícipes.

§ 1º. – Poderá o Prefeito Municipal assinar termos de anuência, aditivos, reti-ratificações e outros termos necessários, desde que sem ônus e ou responsabilidades para o Município.

§ 2º. – O requerimento da ARTEST para o Prefeito Municipal dar autorização e ou anuência, especificando os detalhes, fica fazendo parte integrante da presente lei.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2.009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
P.M. de Espírito Santo do Turvo, 15 de outubro de 2.009.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA/

Registrado nesta Secretaria sob nº.
425 fls. 22 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro da Sede desta P.M., conforme art.99 da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815